



Sociedade Vida e Natureza

PLANO DE TRABALHO

Razão Social: **SOCIEDADE VIDA E NATUREZA**

CNPJ: 26.503.227/0001-43

Endereço: SHIGS 711, Bloco U, Casa 54 -

Cidade: Brasília

Bairro: Asa Sul

UF: DF

CEP: 70.390-145

Telefone (DDD): (61) 9 84095599

Telefone (DDD): (61) 9.9903-4003

E-mail da OSC: eixointegrativo@gmail.com

Site da OSC:

Representante Legal (Dirigente): ZENOLIA ALVES PEREIRA

Cargo do Representante Legal: Diretora Presidente

CPF: 288.058.441-87

RG/Órgão Expedidor: 308.583 SSP/DF

Endereço do Representante Legal: RODOVIA DF 330 Km 3,5, Assentamento Por do Sol, Gleba 81 – Núcleo Rural Sobradinho - DF

Telefone (DDD):

Telefone (DDD):

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: GUILHERME PIMENTA FONSECA ROSA

Função na parceria: COORDENADOR GERAL

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.814.100 SSP/DF

CPF: 077.393.371-96

Telefone (DDD):61-98526 4396

Telefone (DDD):

Email do Responsável:eixointegrativo@gmail.com

1.1 DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: EIXO TUR INTEGRATIVO – 2ª edição No Eixão Norte

Valor do Projeto: **R\$ 199.999,20**

Local de realização: Eixão Norte – na altura da 109 Norte – Brasília - DF

Período de Execução:

Início:22/03/2024

Término:21/06/2024

Enquadramento: Diagnóstico () Estruturação de Destino () Qualificação/Sensibilização ()

Promoção e/ou Apoio Comercialização () Artesanato () Tecnologia Turística (X) Pesquisa relacionada ao Turismo ()

Valor total do projeto R\$ (extenso): **(cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**

Previsão de Atendimento: 1.000

Previsão de público direto:1.000

Previsão de Beneficiários direto e indireto:1.000 pessoas diretas e 60 indiretas

1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE (Experiências na área, parcerias anteriores)

A Sociedade Vida e Natureza, Fundada em **1993** é uma entidade de personalidade jurídica, de direito privado consolidada por tempo indeterminado, fundada com o objetivo de combater a desigualdade e promover o

CNPJ: 26.503.227/0001-43

Q SHIGS 711 Bloco U, Casa 54 - Asa Sul, Brasília-DF

CEP: 70.390-145 – Fone: (61) 9.9903-4003



empoderamento nas comunidades locais. Tem como Finalidade promover a defesa, elevação e manutenção da cidadania, através das atividades de saúde, educação, cultural, assistência social, esporte e habitação. Promover eventos sociais e solidários a nível local, estadual, nacional e internacional, para o desenvolvimento social da Entidade. Realizar a nível de voluntariado a execução de serviços, atendendo as necessidades da comunidade como habitação, infraestrutura, transporte, segurança alimentar, assistência jurídica. Ações que contribuam ainda para manter viva a memória cultural e defesa, preservação e conservação do meio ambiente.

Histórico de Atividade:

A Entidade realizou diversas execuções em outros projetos ao longo dos anos, através dos serviços executados pela atual Presidente Zenolia Alves Pereira, parcerias estas descritas:

- Cursos de capacitação em parceria com a Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do DF em 2008.
- Cursos Antidrogas em parceria com a Secretaria Nacional antidrogas, durante o II Forum Nacional Antidrogas
- Diversas ações ao longo dos anos voltado para a saúde, trabalho
- Curso de capacitação em parceria com a Escola de Formação de Trabalhadores em Informática – EFTI em 2011.
- Cursos de formação profissional e encaminhamento para o mercado de trabalho de 825 (oitocentos e vinte e cinco) jovens, com ampla divulgação na mídia escrita e televisiva.
- Realização em convenio com sindicato cursos de formação profissional e encaminhamento para o mercado de trabalho com 150 (cento e cinquenta) associados nas seguintes modalidades de manutenção de veículos automotores com carga horária de 200 (duzentas) horas aula:
 - a) Mecânica Geral de Veículos automotores;
 - b) Manutenção Elétrica de Veículos automotores;
 - c) Mecânica de Injeção Eletrônica de Veículos Automotores;
- Vistas a execução do Projeto Técnico Social - PTS do Paranoá Parque, conforme contrato n°. 009/2015. No decorrer do projeto foram desenvolvidas atividades pedagógicas, lúdicas e de recreação, destinadas a crianças de 6 a 12 anos
- Prestou serviços à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, CNPJ n° 09.335.575/0001-30, processo n° 392.017.627/2014, com cursos e palestras nas seguintes áreas: associativismo e corporativismo, filmagem técnica, fotografia, produção de jornal comunitário, redação jornalística, fórum da juventude, manutenção de site, campanha educativa nas escolas, diagnóstico de rede, gestão condominial, clown, teatro, capoeira, relação de gêneros, drogas e dependências, gravidez na adolescência, sexualidade do homem, sexualidade DST/AIDS, hábitos de higiene e saúde, direito da vizinhança, educação patrimonial, política da comunidade e plantão social, pelo período de 20 meses.
- A Comissão de Direito Sociais da OAB-DF manteve parceria nos trabalhos realizados no triênio 2010/2012 com a entidade Sociedade Vida e Natureza. Dentre as atividades desempenhadas no Itapuã, Vila Dnocs, Estrutural e Recanto das Emas, no período de 2010 à 2012, estão as de orientação quanto os direitos sociais dos moradores dessas localidades, como pleitear residência própria, requerer auxílios sociais e ações de instrução de cidadania. Destaca-se o grande trabalho realizado no auxílio à Vila Rabelo, quando os moradores estiveram desabrigados pelos danos da chuva à suas residências, e assim interviu junto ao governo estadual a Comissão de Direitos Sociais e a Sociedade Vida e Natureza, conseguindo novas casas aos desabrigados.



- Executou os projetos sociais de qualificação profissional de presos em colaboração à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF. Os projetos tiveram o apoio de equipes multidisciplinares com acompanhamento psicológico aos familiares de presos assistidos por esta Fundação e m diversos projetos.
- Executou o projeto VIVA À REPUBLICA, através do Termo de Fomento (MROSC) N.º 76/2023 , pela Secretaria de Turismo DF.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: EIXO TUR INTEGRATIVO – 2ª Edição No Eixão Norte

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 22/03/2024

Término: 21/06/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Realização do projeto “EIXO TUR INTEGRATIVO – 2ª edição”, que têm por objetivo promover o destino Brasília através do Turismo. Será realizado no dia 24 de Março de 2024, projeto misto com, artesanato, oficina de gastronomia, brinquedoteca, divulgação do Turismo Rural e Ecoturismo e campanha educativa e de conscientização sobre a importância do Ecoturismo no DF e Região.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A realização do EIXO TUR INTEGRATIVO – 2ª edição que acontecerá no dia 24 de Março de 2024 em uma das principais vias da capital - o EIXÃO NORTE - que geralmente é repleta de carros, aos domingos, dá espaço para bikes, carrinhos de bebê, patins, corredores, cachorros e eventos. As atrações culturais se espalham pelas áreas verdes ao redor do eixão e aparecem como uma opção gratuita para quem busca diversão nos finais de semana em Brasília. Nesse contexto, o projeto pretende divulgar o que há de melhor turisticamente na cidade, historicamente e culturalmente, bem como o melhor do Turismo Rural e Ecoturismo da Capital e região, através de exposição de produtos, campanha educativa e de conscientização, oficinas, shows e atividades artísticas. Com o objetivo de proporcionar uma diferente experiência de turismo, o projeto Eixo Tur Integrativo – 2ª Edição quer atrair os amantes do ecoturismo para a feira que promete movimentar o eixão. A programação contará com exposições de artesanato, oficinas de gastronomia, brinquedoteca para a criançada e campanha educativa e de conscientização sobre a importância do Ecoturismo no DF e Região. Shows de artistas locais e regionais também estão confirmados. A entrada é gratuita e a classificação livre. De acordo com a Sociedade Vida e Natureza, realizador do evento, a feira pretende atender a uma demanda do turismo rural e ecoturismo, enquanto compartilha a Cultura e artesanato diferenciado, voltada para artigos das regiões do Brasil.

TURISMO RURAL

Durante muito tempo o turismo no Distrito Federal esteve associado à arquitetura, aos monumentos cívicos e à religião. Nos últimos anos a cidade percebeu o potencial que Dom Bosco profetizou quando previu a construção de Brasília numa terra de riquezas inimagináveis. e começou a investir em recursos naturais criando um roteiro turístico no campo onde a natureza e os recursos são protagonistas.

CNPJ: 26.503.227/0001-43

Q SHIGS 711 Bloco U, Casa 54 - Asa Sul, Brasília-DF

CEP: 70.390-145 – Fone: (61) 9.9903-4003



“O turismo rural tem o importante papel de apresentar uma Brasília que vai muito além do turismo cívico, gerando emprego e renda para o segmento. Brasília é cercada por lindas paisagens, muitas cachoeiras e lugares incríveis de fácil acesso, como, por exemplo, as regiões de Planaltina, Sobradinho e do PAD-DF [Programa de Assentamento Dirigido do Distrito Federal]. Precisamos mostrar essas outras tantas opções que podem ser visitadas”, afirma o secretário de Turismo, Cristiano Araújo.

Entre as diversas propriedades existentes na região é possível vivenciar experiências em trilhas e cachoeiras, além de visitas a cultivos com direito a aproveitar a boa gastronomia regional.

É importante valorizarmos tudo o que o Distrito Federal tem de melhor e divulgarmos não só para turistas de fora; mas para todos os que fazem do DF um dos melhores lugares para se viver.

ECOTURISMO

O Ecoturismo é uma forma de atividade turística que utiliza, de maneira sustentável e ecológica, o patrimônio natural de um determinado local, incentivando o cultivo e a preservação da área, além de promover a interação constante com o meio, por exemplo, ao tomar banho em uma cachoeira.

O turismo no DF não se resume apenas ao plano piloto, com a arquitetura planejada e os monumentos exuberantes. Temos muitas opções ao ar livre, como trilhas, cachoeiras e até vinícolas em cidades próximas à capital brasileira.

Além disso, fora de Brasília, existem opções de cachoeiras, lagos e piscinas naturais, seja para quem quer um passeio mais rápido e tranquilo, ou para quem deseja um momento mais longo e com trilhas mais extensas.

TURISMO DE EVENTOS

O Turismo de eventos é entendido como o deslocamento de pessoas com interesse em participar de eventos focados no enriquecimento técnico, científico ou profissional, cultural incluindo ainda o consumo e entretenimento.

O turista deste segmento caracteriza-se pela sua efetiva presença como ouvinte, “participante” ou palestrante em congressos, convenções, assembleias, simpósios, seminários, reuniões, ciclos, sínodos, concílios, feiras, festivais, encontros culturais entre outras tipologias de evento.

Sobre o Eixão do Lazer:

Em 14 de junho de 1991, foi instituída uma das grandes alternativas de lazer do Distrito Federal. Catorze quilômetros separam a Asa Sul e a Asa Norte do Plano Piloto de Brasília e, ao longo deste percurso, aos domingos e feriados, não faltam oportunidades de lazer e diversão com a família, amigos ou sozinho. No lugar



do ronco dos motores e da poluição, vemos crianças correndo, diversão, música e rodas de conversa. Há quase 33 anos, é assim que a vida flui aos domingos no Eixo Rodoviário. Ao invés de carros, motos e ônibus, gente. Muita gente. De todas as tribos, de diferentes idades. Permitindo uma grande conexão com a natureza, além de oferecer espaço para a realização de atividades ao ar livre, brincadeiras e jogos. Você ainda pode aproveitar o domingo no Eixão para atividades culturais e de contemplação.

Quando amantes (profissionais ou amadores) de corrida veem as sete pistas do Eixão vazias, o desejo é um só: correr! E o melhor, não estarão sozinhos, com certeza vão encontrar companhia no meio do caminho, pois, muitas pessoas aproveitam a via fechada aos domingos para se exercitar. Se você procura algo mais sossegado, sem exigir muitos esforços físicos, você pode aproveitar a via fechada para passear, se refrescar com água de coco e caldo de cana, aproveitar para conferir lindas peças nas feiras de artesanato ou se divertir com a criançada nos brinquedos infláveis que são instalados.

Segundo o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, *o Eixão do Lazer tem alto índice de aprovação como espaço de lazer e fruição da população. Tanto na Asa Norte como na Asa Sul, 94% afirmam ter frequentado em algum momento e o mesmo percentual se manifesta de maneira positiva quanto à realização da iniciativa.*

2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Nessa perspectiva, todos os destinos através de seus atrativos e equipamentos necessitam se adaptar às novas formas de fazer turismo e surpreender e encantar os visitantes, de acordo com ensinamentos do marketing moderno. Apresentar e traduzir a cultura local; o patrimônio natural, histórico e cultural; o *modus vivendi* da população local; assim como a criação de uma imagem comprometida com o desenvolvimento turístico sustentável são verdadeiros desafios para os órgãos promotores do destino.

Através do apoio da Secretaria de Turismo as ações propostas pelo projeto por meio do Termo de Fomento a ser celebrado, fortalecerá as iniciativas de promoção do destino Brasília, como atrativo turístico, nas diversas modalidades: **Artesanato, Turismo Rural, Ecoturismo e Cultural, entre outros**. Nesse sentido, ao longo do evento diversas ações estruturantes serão implementadas para posicionar a cidade no segmento de eventos, colocando assim a mesma no circuito turístico do DF, como cidade produtora de grandes eventos geradores de fluxo turístico, ações detalhadas nas metas quantitativas e qualitativas.

O Eixão do Lazer foi escolhido por ser uma opção popular de lazer em Brasília, oferecendo uma ampla gama de atividades para pessoas de todas as idades e estilos de vida. E por ser uma área rica turisticamente, o projeto vem fomentar um dos pontos que mais reúne a população de Brasília e Região.



O Distrito Federal possui uma gama de artistas que nem sempre tem a oportunidade de desfrutar de uma estrutura de qualidade, diante disso, todos os artistas escolhidos são regionais e possuem representatividade.

A fim de disseminar os pontos turísticos, serão exibidos nas redes sociais do projeto vídeos e fotos acerca do turismo rural e ecoturismo com o intuito de dar maior conhecimento e divulgação dos diversos lugares ricos em belezas naturais e em biodiversidade, oferecendo entretenimento adicional para quem frequenta a região.

Hoje no Brasil o turismo de eventos vem crescendo cada dia mais e movimentando a economia local da região em que os eventos acontecem, bem como a celebração de grandes festividades relacionadas aos destinos turísticos, sendo uma forma de ampliar mercado e valorizar as tradições regionais.

Ao longo da história a cidade vem contribuindo para a promoção turística da Capital, seja através do segmento esportivo ou as famílias, amigos e indivíduos se reunindo para desfrutar de atividades juntos, promovendo assim, um senso de comunidade e união.

O Projeto atende os dispositivos previstos nas Políticas Públicas de Turismo do Distrito Federal no que tange a Lei 4.883/2012, constante no item III, XII e XIV do art. 2º quanto a eventos de promoção destino Brasília e art. 3º quanto Política de Turismo, a saber:

(...)

Art. 2º

III – destino Brasília: conjunto de regiões administrativas e municípios do entorno pertencentes à Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, definido com base nos estudos que subsidiaram a realização do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – PDITS, com interesse turístico, agrupadas de forma a facilitar o planejamento e a organização turística integrada, bem como a oferta de produtos e serviços turísticos mais competitivos nos mercados-alvo

XIII – eventos de apoio à comercialização: aqueles que têm como objeto ações relacionadas à articulação, à mobilização e à sensibilização, além da promoção e comercialização dos roteiros, produtos e serviços turísticos do destino Brasília em âmbito local, regional, nacional e internacional;

XIV – eventos de promoção e geradores de fluxo turístico: aqueles que efetivamente contribuam para a movimentação de fluxos regionais, nacionais e internacionais de turistas no destino Brasília, como também para a propagação da imagem positiva do destino, interna e externamente;

Art. 3º

I – sustentabilidade, buscada por meio da promoção de equidade social, eficiência econômica, diversidade cultural, proteção e conservação do meio ambiente;

II – desenvolvimento socioeconômico, gerando efeitos positivos sobre a qualidade de vida da população da RIDE;



III – mobilização, por meio da articulação de atores locais e da sociedade civil organizada no processo de desenvolvimento econômico do Distrito Federal;

VI – valorização do patrimônio natural e cultural, com enfoque na vocação de Brasília para o turismo cultural, cívico e arquitetônico;

Bem como visa atender também as ações do Plano Nacional de Turismo – PNT 2018-2022, quanto ao item “4.5.1 Iniciativa: Promover, em âmbito nacional e internacional, os destinos e produtos turísticos brasileiros”, especificamente a Incentivar eventos geradores de fluxo turístico. *In verbis*:

Os eventos podem se constituir como uma das principais motivações de viagens para os destinos brasileiros, gerando atratividade para períodos específicos e contribuindo para a diminuição da sazonalidade. Ademais, são fontes de geração de emprego e de distribuição de renda, além de auxiliarem na valorização do patrimônio cultural e imaterial do destino.

Desde a sua criação, o Ministério do Turismo apoia eventos geradores de fluxos turísticos, impactando positivamente no desenvolvimento de um destino.

Essa ação consiste em apoiar a realização dos eventos de caráter tradicional e de notório conhecimento popular, que comprovadamente contribuam para a promoção, o posicionamento do destino no mercado nacional e o fomento da atividade turística.

2.3 CONTEXTO DA REALIDADE A SER CONTEMPLADA

A realização do projeto Eixo Tur Integrativo tem com foco colocar o Distrito Federal como polo atrativo deixando-o entre as primeiras colocadas nas pesquisas de buscas por opções à visitação/turismo rural/ecoturismo, fortalecendo assim a comercialização local, ou seja, uma economia potencializando a outra, neste sentido o projeto traz em si uma forte articulação da economia criativa com resultado concreto e mensurável.

2.3.1 CONTRAPARTIDAS

- Garantir a inserção da logomarca da Secretaria de Turismo em todas as peças de divulgação produzidas;
- Apresentar para esta Subsecretaria de Promoção e Marketing a aplicação da logomarca previamente, para aprovação;
- Durante o evento, divulgar vídeos institucionais do GDF que serão disponibilizados previamente pela Secretaria de Turismo;



- Marcar o perfil (@) da Secretaria de Turismo e a incluir a #seturdf em todas as postagens nas redes sociais;
- Garantir cobertura em tempo real das ações nas redes sociais do projeto, com fotos e vídeos, fazendo menção ao perfil da Secretaria de Turismo (@seturdf).
- Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida. O próprio evento será um reforço de que a Capital de Brasília é ponto turístico, principalmente por ser incentivado pela Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

2.3.2 DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Internet Estratégia de Divulgação:
- Divulgação Cobertura Nas Redes Sociais (Instagram, Facebook);
- Uma parte para cada dia, no mês do evento, impulsionadas nas redes sociais, com segmentação por público-alvo do projeto;
- Banners Afixados em Locais Estratégicos, inclusive no local do evento;
- Criação de artes do evento, promovendo as atrações que estarão presentes no evento, como expositores, artistas e estrutura oferecida;
- Distribuição artes grupos moradores locais, para que evento tenha engajamento principalmente entre público local.
- Realizar pesquisa de satisfação evento.

2.3.3 EMPREGOS GERADOS (ESTIMATIVA)

- Empregos diretos - a equipe realizadora contará com 50 pessoas que atuam diretamente no projeto, como integrantes das fichas técnica e artística e outros profissionais contratados diretamente para as áreas meio, como assistentes e assessores.
- Empregos indiretos - haverá geração aproximada de 50 empregos indiretos, mediante contratação de empresas fornecedoras de mão-de-obra e de serviços, a exemplo de limpeza, carregadores, equipe de montagem, dentre outros.

2.4 ORIGEM DO ORÇAMENTO PARA A DESPESA

Emenda Parlamentar do Deputado Distrital Ricardo Vale no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**



2.5 OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Realizar o projeto “EIXO TUR INTEGRATIVO – 2ª edição”, que têm por objetivo a promoção do destino Brasília através do Turismo. Será realizado no dia 24 de Março de 2024 no EIXÃO NORTE, na altura da 109 Norte, projeto misto com, artesanato, oficina de gastronomia, brinquedoteca, divulgação do Turismo Rural e Ecoturismo campanha educativa e de conscientização sobre a importância do Ecoturismo no DF e Região.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover o Eixão do Lazer como destino turístico para moradores locais e turistas;
- Promover o Turismo Rural e Ecoturismo no DF e Região;
- Gerar emprego e renda para a capital;
- Promover a produção associada e artesanato nos seguimentos da proposta do evento e
- Promover Campanha educativa e de conscientização sobre a importância do Ecoturismo no DF e Região.

2.6 METAS

2.6.1 METAS QUANTITATIVAS

- Promover o Evento Eixo Tur Integrativo em Brasília/DF com exposição cultural, artística e turística fomentando e divulgando as belezas turísticas rurais de Brasília aos turistas que virão ao evento.
- Reunir até 1.000 mil pessoas no dia do evento;
- Gerar até 100 empregos, sendo 50 diretos e 50 indiretos, profissionais que já atuam no DF;
- Dispor de espaço para até 20 artesãos, manualistas, serão indicado pela SETUR;
- Dispor de espaço para até 10 proprietários de pousadas, hotéis fazendas e cachoeiras;
- Dispor de espaço para 01 oficina de gastronomia

2.6.2 METAS QUALITATIVAS

- Gerar emprego e renda e a promoção de ações de incentivo ao desenvolvimento econômico do Distrito Federal, através da contratação de empresas e autônomos destinados a prestação de serviço antes, durante e posteriormente a realização do evento, no que tange a pré-produção, produção e pós produção, nas áreas de montagem, manutenção e desmontagem de estrutura, contratação de cantores e bandas,

CNPJ: 26.503.227/0001-43

Q SHIGS 711 Bloco U, Casa 54 - Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 70.390-145 – Fone: (61) 9.9903-4003



instalações do evento, alocação de artesãos e artesãs no evento, deslocamento do pessoal, contratação de empresa de segurança, dentre outras necessidades conforme disposto no artigo 3º, II, da Lei 4.883/2012 que dispõe sobre o desenvolvimento socioeconômico da RIDE .

- Integrar o turismo, bem como suas atividades características e relacionadas, com as demais políticas setoriais, com a realização de eventos de médio porte e caráter nacional, incentivando a circulação turística de outros estados no Distrito Federal e região, conforme disposto no artigo 3º, I e II e artigo 4º, b da Lei 4.883/2012.
- Movimentar a cadeia a economia no DF para a valorização do protagonismo local com inclusão social e fortalecimento da cidadania, por meio acessibilidade em libras, trânsito de pessoas, descrição audiovisual ações que fomentam a inclusão e desenvolvimento socioeconômico da RIDE, conforme artigo 3º, II, VIII e IX da Lei 4.883/2012
- Incentivar o turismo rural e ecoturismo, a promoção da produção cultural e artístico, com valorização de recursos humanos e de infraestrutura local;
- Estimular a produção de projetos artísticos comprometidos com a identidade cultural e turística.

2.7 INDICADORES DE MONITORAMENTO

Metas	Indicadores de Monitoramento	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
METAS GERAIS		
Publico de até 1.000 (mil) pessoas total	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação das atividades da programação na imprensa; • Aplicação da arte no material (site, mídias sociais); • Número de público visitantes; 	<ul style="list-style-type: none"> • Registros fotográficos; • Programação oficial do projeto divulgado em meios de divulgação • Relação da equipe;
Geração de Emprego e Renda - Contratação de serviços necessários para a montagem, estrutura e logística do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> • Montagem da estrutura do evento conforme projeto; • - Realização das atividades da programação; • - Cópia de documentação de licenças e alvarás 	<ul style="list-style-type: none"> • - Registro fotográfico e videográfico das ações da programação • Relatórios de produção. - Fotos das equipes; • Lista de presença das equipes • Comprovação da documentação das licenças emitidas.
Disponer de espaço para até 20 artesões, manualistas	<ul style="list-style-type: none"> • Convites para artesões locais exporem seus produtos 	<ul style="list-style-type: none"> • - Registros fotográfico

CNPJ: 26.503.227/0001-43

Q SHIGS 711 Bloco U, Casa 54 - Asa Sul. Brasília-DF
CEP: 70.390-145 – Fone: (61) 9.9903-4003



Disponer de espaço para até 10 proprietários de pousadas, hotéis fazendas e cachoeiras	<ul style="list-style-type: none"> Convites aos proprietários para divulgarem seus produtos 	<ul style="list-style-type: none"> Registros fotográficos
Disponer de 01 oficina de gastronomia	<ul style="list-style-type: none"> Convite aosicineiros 	<ul style="list-style-type: none"> Registro fotográfico
METAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO		
Meta 01: Contratação de serviços necessários para a divulgação e comunicação antes e durante o projeto	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação das atividades da programação na imprensa; Aplicação da arte no material (site, mídias sociais); Monitoramento das atividades 	<ul style="list-style-type: none"> Comprovação das Mídias Relação da equipe; Registros fotográficos
Meta 02: Contratação de serviços necessários para a montagem, estrutura e logística do projeto. A meta 02 tem como objetivo a produção e execução de todas as ações necessárias para o empenho do plano de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Montagem da estrutura do projeto; Realização das atividades da programação 	<ul style="list-style-type: none"> Registro fotográfico e videográfico das ações da programação; Relatórios de produção. Relatório de pesquisa; Fotos das equipes; Lista de presença das equipes. Comprovação da documentação das licenças emitidas.
Meta 03 Pós-produção	<ul style="list-style-type: none"> Prestação de contas 	<ul style="list-style-type: none"> Confecção de relatórios de prestação de contas final a correalizadores, patrocinadores e apoiadores

2.8 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

Realização do projeto “EIXO TUR INTEGRATIVO – 2ª edição”, que têm por objetivo a promoção do destino Brasília através do Ecoturismo. Será realizado no dia 24 de março de 2024, projeto misto exposição das diversas pousadas e hotéis fazendas localizadas na região, com artesanato e oficina de gastronomia, cultura local, que será realizado no Eixo Norte na altura da 109/110 Norte.

As atividades que envolvem a realização do projeto são:

- Contratação de Serviços de Organização
- Contratação de Serviços Operacionais

**Cronograma de Execução do Projeto:****Pré-Produção**

22/03/2024 – 23/03/2024

Composição da equipe RH para Produção do Projeto; Definição de Cronograma de Produção, Detalhamento Técnico; Elaboração do Plano de Divulgação; Início da divulgação das atividades; Contratação de serviços; Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Infraestrutura e serviços operacionais para o projeto;

Produção

24/03/2024

Realização do evento; Montagem da estrutura no local do evento; Realização da Programação; Realização/acompanhamento do evento, com toda equipe envolvida; Registro Fotográfico e videográfico de todas as etapas/fases/metast do projeto e Encerramento.

Pós-Produção

25/03/2024 – 21/06/2024

Confecção do relatório de execução das atividades, encerramento de contrato com fornecedores, Elaboração de Relatório Final de Prestação de Contas.

ACESSIBILIDADE

Na proposta, buscamos atender o que está contido na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015, a Lei Distrital nº 6.858/2021 visando promover a diversidade cultural, a proposta terá mulheres em sua equipe de coordenação e em toda força de trabalho primará para incluir negros, Pessoas Com Deficiência, idosos e outros. Buscando incluir de fato e gerar trabalho e renda para o público em questão.

Ações de respeito ao meio ambiente: priorizamos a disseminação de informação por meio digital e com isso evitar impressões desnecessárias. Em todos os materiais que sejam possíveis, utilizaremos material reciclável, nas atividades de maior duração buscaremos conscientizar para uso de copos duráveis e não descartáveis.

Instalação de rampas de acesso destinadas aos portadores de deficiência.

Designação de um espaço próximo ao palco, devidamente reservado para pessoas com deficiência e seus acompanhantes.



Intérprete de Libras: Serão contratados para atenderem todo o evento com a programação artística e ficarão à disposição caso as pessoas do evento caso sejam demandados e outras atividades. Esses agentes são necessários para garantir o acesso à informação do público do evento com essa necessidade especial.

2.9 RESULTADOS ESPERADOS

- Promover o destino Brasília através dos atrativos da Capital e Entorno;
- Gerar empregos e renda a população local e do Distrito Federal;
- Promover a cultura local através de produtos do meio rural dando a oportunidade para produtores e expositores locais.
- Incentivar a economia criativa da região;
- Incentivar o ecoturismo, com valorização de recursos humanos e de infraestrutura local.
- Identificar vocações e oportunidades de desenvolvimento local e regional;

2.10 PROGRAMAÇÃO DETALHADA DO EVENTO

24 de março de 2024 (domingo)

- 10 h – Abertura
- 11 às 16 horas- Brinquedos Infláveis, oficina de gastronomia, pintura de rosto e balão mania;
- 10h às 18 horas- apresentação DJ
- 10h às 18h – Atividades diversas como: Exposição e feira de artesanato, Exposição e divulgação das pousadas e hotéis fazendas na região, Exposição fotográfica com momentos marcantes da história do rock brasileiro, campanha educativa sobre a importância do Ecoturismo e divulgação do turismo rural no DF;
- 11:00 – 13:30: ARTISTA/BANDA REGIONAL
- 14:00 – 15:30: ARTISTA/BANDA REGIONAL
- 16:00 – 17:30: ARTISTA/BANDA REGIONAL
- 18 h – Encerramento

2.11 CROQUI DO EVENTO



*Croqui Eixo tur Integrativo – 2ª Edição
Eixão do Lazer – 109 Norte*

2.11.1 PLANO DE COMUNICAÇÃO

De acordo com o DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal, destacamos o art. 42, Vejamos:

Art. 42. Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

I - despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria; II - despesas com taxa de administração, de gerenciamento ou outra similar; III - pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de diretrizes orçamentárias;

IV - pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

V - despesas com publicidade, salvo quando previstas no plano de trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

VI - pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria; ou

CNPJ: 26.503.227/0001-43

Q SHIGS 711 Bloco U, Casa 54 - Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 70.390-145 – Fone: (61) 9.9903-4003



VII - pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do instrumento.

Parágrafo único. As despesas de que trata o inciso IV do caput poderão ser custeadas com recursos da parceria quando tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos.

Destacamos que o presente evento e a comunicação do projeto possuem caráter informativo, promocional e social voltado exclusivamente para a execução do projeto bem como promoção do destino Brasília.

2.11.2 ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação é a arte e ciência de alcançar um público-alvo usando canais de comunicação de marketing como publicidade, relações públicas, experiências. Este nada mais é que um roteiro que permite que determinada mensagem seja entregue ao público-alvo, da maneira que desejamos. Elencamos abaixo a nossa equipe de comunicação.

2.11.3 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Coordenação e Assessoria de Imprensa - Contratação de Serviço de promoção do relacionamento com a imprensa, fazendo o intercâmbio entre os jornalistas e os organizadores, bem como entre os jornalistas e as assessorias dos artistas que se apresentarão no Evento. Apresentação da estrutura do evento aos jornalistas se houver acompanhamento da mídia, em deslocamentos para a produção de conteúdo jornalístico, com indicação de oportunidades de imagens e de contato com fontes e personagens de relevância à pauta executada. Assume papel importante porque é uma forma de deixar em evidência o projeto. Ainda mais em tempos de amplo uso da internet, quando é preciso criar um diferencial em meio a todas as notícias estampadas em sites, blogs e mídias sociais. A cobertura da mídia é muito importante para levar adiante a mensagem do projeto. A credibilidade de veículos sérios, sejam estes jornais da grande imprensa ou websites especializados, podem contribuir na construção da marca.

Design e Gerente de redes sociais - Contratação de serviço para criação do projeto de comunicação visual, produtos e logotipos, formatação qualquer tipo de material visual como panfletos, outdoors, páginas da internet, etc. Criação de projetos de comunicação visual. Vedamos a contratação de pessoas sem a adequada qualificação para realizar atividades necessárias, de acordo com a Lei dos Direitos Autorais. Colaborador fundamental, é o responsável pela comunicação, relacionamento e reputação do projeto nas redes sociais. Atua principalmente na esfera de grandes redes sociais como o Instagram, desempenha outras funções como: criação de textos, fotos, vídeos e outros formatos de conteúdo; atualização das redes sociais com o conteúdo citado no tópico anterior;



interpretação de dados gerados pelo público que acessa as redes; uso dos dados interpretados no planejamento e criação de campanhas; monitoramento do comportamento do consumidor nas redes sociais.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Descrição	Valor	Duração	
			Início	Término
Meta 1	Pré-produção / Produção	R\$ 60.040,00	22/03/2024	21/06/2024
Meta 2	Contratações Artísticas e Palestrantes	R\$ 37.000,00	22/03/2024	21/06/2024
Meta 3	Taxas e Custos de Licença Eventual	R\$ 4.050,00	22/03/2024	21/06/2024
Meta 4	Locação de Equipamentos / Veículos / Imóveis / Serviços	R\$ 72.759,20	22/03/2024	21/06/2024
Meta 5	Serviços Gráficos e de Divulgação	R\$ 26.150,00	22/03/2024	21/06/2024

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Especificação	Mês	Valor
Meta 1	Desembolso	22/03/2024	R\$ 60.040,00
Meta 2	Desembolso	22/03/2024	R\$ 37.000,00
Meta 3	Desembolso	22/03/2024	R\$ 4.050,00
Meta 4	Desembolso	22/03/2024	R\$ 72.759,20
Meta 5	Desembolso	22/03/2024	R\$ 26.150,00
PARCELA ÚNICA 22/03/2024			R\$ 199.999,20

Os recursos serão pagos em uma parcela única no dia **22/03/2024**, no valor de **R\$ 199.999,20 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, conforme cronograma de desembolso apresentado, tendo em vista que o evento possui curto período de execução, tal liberação única tem respaldo legal perante o art. 48 da lei 13.019/2014 e art. 33 do Decreto 37.843/2016. Vejamos:

Art. 33. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria

§ 1º A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.



5. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (Plano de Aplicação)

5.1 Planilha Global

Memória de Cálculo

Item	Descrição da Despesa	Referência de Preço (indicar justificativa caso não utilize de preço público)	Unidade de Media	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção						
1.1	[COORDENADOR GERAL: Profissional responsável por idealizar e orientar a direção de tudo e todos, responsável por delegar tarefas e atividades a todas as coordenações. Sendo necessário para a pré-produção, produção e pós produção 1 profissional]	Termo de fomento nº 94/2023 - SETUR	SEMANA	13	R\$ 990,00	R\$ 12.870,00
1.2	[COORDENADOR ADMINISTRATIVO - Contratação de profissional responsável pela gestão financeira e negocial do projeto, efetuar pagamentos e fluxos financeiros, bem como cumprimento de prazos determinados contratos de fornecedores e demais funções pertinentes as atividades em questão. Atuará na pré produção, produção e pós produção 1 profissional]	Termo de fomento nº 94/2023 - SETUR	SEMANA	13	R\$ 900,00	R\$ 11.700,00
1.3	Assistente Administrativo - Responsável por auxiliar o Coordenar Administrativo na execução dos cronogramas de pagamento, arquivamento e controle de comprovantes, relacionamento com fornecedores e demais funções pertinentes as atividades em questão. 2 profissional	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	SEMANA	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1.4	[COORDENAÇÃO FINANCEIRA - direcionamento do projeto acompanhando de contratações, pagamentos, emissão de notas e prestação de contas. Atuará na pré produção, produção e pós produção 1 profissional]	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	SEMANA	11	R\$ 720,00	R\$ 7.920,00
1.5	COORDENADOR DE PRODUÇÃO - Profissional responsável pelo planejamento, acesso, infraestrutura, operações, acompanhamento e fiscalização dos diversos serviços de apoio, bem como pela produção e execução das atividades – 2 profissionais	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	SEMANA	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00

CNPJ: 26.503.227/0001-43

Q SHIGS 711 Bloco U, Casa 54 - Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 70.390-145 – Fone: (61) 9.9903-4003



Sociedade Vida e Natureza

1.6	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO -Profissional responsável por coordenar a produção do projeto, em sintonia com a Coordenação Administrativa, acompanha a montagem das estruturas de som,luz, palcos, galpões e LEDs, coordenar a prestação de serviços dos fornecedores e alinhar horários das prestações de serviço e acompanhar a produção dos produtos – 2 profissionais		Mês	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
1.7	[COORDENADOR INSTITUCIONAL – Contratação de prestação de serviço de articulação institucional do projeto com diversos setores e órgãos para apoio e participação no projeto, como também apoiar em toda a estruturação e realização das atividades e na organização das informações que comporão o relatório de prestação de contas. Atuará na pré produção, produção e pós produção. 1 profissional]	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	SEMANA	11	R\$ 850,00	R\$ 9.350,00
Sub-Total						R\$ 60.040,00

Meta 2 - Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino

2.1	Palestrante - Com especialização na área de empreendedorismo, artesanato, ecoturismo e economia criativa. Indicação SETUR		CONVIDADO	1	0	0
2.2	[CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS BANDA REGIONAL (Banda Diboresti]	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	CACHE	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2.3	[CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS BANDA REGIONAL (Bloco Eduardo e Monica)	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	CACHE	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2.4	[CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS - contratação de artista popular para animação da feira (palhaços, malabaristas, apresentador, artistas fantasiados de personagens, brinquedos infláveis, djs, pintura de rosto, oficina de gastronomia, músicos)]	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	CACHE	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
Sub-Total						R\$ 37.000,00

Meta 3 - Taxas e Custos de Licença Eventual

CNPJ: 26.503.227/0001-43

Q SHIGS 711 Bloco U, Casa 54 - Asa Sul. Brasília-DF

CEP: 70.390-145 – Fone: (61) 9.9903-4003



Sociedade Vida e Natureza

3.1	[Serviço Expedição de Alvará - Prestação de serviços de expedição de alvará para evento com estrutura complexa, prestado por profissional experiente (Despachante), já inclusas as taxas necessárias.]	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	SERVIÇO	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
3.2	[ECAD - Taxa pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais das músicas aos autores e demais titulares que serão executas no projeto.]	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	TAXA	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
					Sub-total	R\$ 4.050,00
Meta 4 - Locação de Equipamentos / Veículos / Imóveis / Serviços						
4.1	[Sistema de Sonorização - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de sistema de sonorização com 01 Mix Console Digital com no mínimo 32 canais para P.A; 2 Caixas para subgraves ; 2 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); Amplificadores compatíveis com o sistema de PA; 01 Processador digital 01 Multicabo com no mínimo 48 vias (60mts); BACK LINE 01 bateria completa; 01 kit de microfones para bateria; 01 amplificador para baixo GK 800 RB, Ampeg ou similar; 01 amplificador para guitarra; 5 microfones (shure SM 58 ou similar); 02 microfones sem fio UHF; Prestação de Serviços de Empresa. Será utilizado 01 sistema por dia de evento]	FEAMBRA e Termo de fomento nº 75/2023 - SETUR	Diária	1	R\$ 7.456,00	R\$ 7.456,00
4.2	[ALUGUEL DE PALCO COM COBERTURA 8X6 - Locação de estrutura medindo 8x6X0,45 metros de altura, com piso em estrutura tubular industrial e compensados de 20 mm, com forração em carpete, com estrutura interna de grid em box truss, house mix, com cobertura e escada de acesso. Será alugado 2 por 1 dia.	Item 32 da Tabela FGV - Serviços + Correção do IPCA e Termo de fomento nº 75/2023 - SETUR	Diária	2	R\$ 1509,00	R\$ 3.018,00
4.3	[COBERTURA COM TENDA 10 X 10m - Com Cobertura - Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca anti-chama 09 Tendões]	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Unidade	9	R\$ 1.130,00	R\$ 10.170,00
4.4	[Estrutura de Alumínio Modular em Box Truss Tipo Q30 - Estrutura modular montável em diversos formatos destinada a compor torres de Delays, sinalização, área de alimentação, testeiras de entrada, dentre outros usos. Serão 120 (cento e vinte) metros lineares por dia de evento.	Termo de fomento nº 86/2023 - SETUR	M²	120	R\$ 32,00	R\$ 3840,00
4.5	[LOCAÇÃO DE ESTANDES , medindo 8 m² Paredes com painéis ts dupla face branco com 04 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, instalação hidráulica adequada para todo espaço e iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande, com aplicação de vinil	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	M²/diária	80	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00

CNPJ: 26.503.227/0001-43

Q SHIGS 711 Bloco U, Casa 54 - Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 70.390-145 – Fone: (61) 9.9903-4003



Sociedade Vida e Natureza

	adesivo. (8 estandes x 01 dias) - sendo total de 10 estandes de 8 m ² = m ² , para atender o evento, totalizando 80 m ²)					
4.6	[Alambrado - Montagem, manutenção e desmontagem de Alambrado Disciplinador de público, estrutura de alambrado em modulo de 2,00 x 1,00, do po grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20m, com acabamento em pintura metálica na cor alumínio ou zincada. Serão 100 (cem) metros lineares por dia de evento. Sendo 100 metros]	Termo de-colaboracao-n-02-2023 - SECULT	Metro / Diária	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
4.7	[Banheiros Químicos PNE - Locação de unidades de banheiros químicos modelo PNE, especialmente desenvolvida para atendimento sanitário do público com necessidades especiais presente no evento. Serão 1 banheiros]	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Diária	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4.8	[BANHEIROS QUÍMICOS : aluguel de banheiro em modelo Standard Polyjhon: Pia hands free operada com bomba de pé, capacidade para 61L. Um vaso sanitário com tampa.Medidas: 2,20 m x 1,10 m x 1,20 m.Peso: 104kg. Material: polietileno de alta densidade. Tanque com capacidade para 220 L. Grades de ventilação Teto translúcido. Piso antiderrapante. Sinalização de livre/ocupado. Apoio de objetos. Serão 6 banheiros]	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Diária	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
4.9	Mesa pranchão para plenárias : com tampo branco em MDF, que não exige o uso de toalhas e tem as dimensões de 1,60 cm x 0,80 cm. Serão 34 mesas	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Unidade/diaria	34	R\$ 60,00	R\$ 2040,00
4.10	[Gerador 180 kva - Locação de gerador singular de 180kva com capacidade para minima para 300 litros diesel e consumo médio de 59 litros por hora, com autonomia de 5 horas, totalizando 01 (um) equipamento por dia de evento	Termo de fomento nº 86/2023 - SETUR	Unidade/ diária	1	R\$ 1.679,00	R\$ 1.679,00
4.11	Auxiliar de Limpeza - Serviço de limpeza geral, com a conservação e higienização das áreas de circulação do evento, bem como dos equipamentos de uso comum. Serão 08 profissionais atuando no dia do evento.	Pregão Eletrônico 04/2020 - Ministério da Infraestrutura - Item 337 - Grupo 12 e Termo de fomento nº 82/2023 - SETUR	Profissional / Diária	8	R\$ 127,00	R\$ 1016,00
4.12	[Brigadistas de Emergência - Contratação de profissionais especializados e certificados para a prestação de serviços de socorrista/brigadista, visando atuar na prevenção de pânico e em primeiros socorros aos participantes de show, uniformizados e paramentados, com carga horária de 06h. Serviços prestados por 03 (três) profissionais]	Polícia Militar do Distrito Federal Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº000026/2021	Profissional / Diária	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00

CNPJ: 26.503.227/0001-43

Q SHIGS 711 Bloco U, Casa 54 - Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 70.390-145 – Fone: (61) 9.9903-4003



Sociedade Vida e Natureza

4.13	Extintor de Incêndio - aluguel de extintor de incêndio, capacidade 10 l, material carga água pressurizada, características adicionais com suporte fixação parede e adesivos sinalização v.	Termo de fomento nº 86/2023 - SETUR	Unidade	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00
4.14	[Segurança - Prestação de serviços de mão de obra de Segurança Desarmada, para atuar como segurança de show em área específica de eventos, uniformizado com camiseta e identificação da empresa, com carga horária de 12h. Serviços prestados por 12 (doze) profissionais]	Ata de Registro de Preços 011/2022 - Prefeitura de Vitória do Mearim-MA - Pregão 11/2022 - Item 6 e Termo de fomento nº 86/2023 - SETUR	Profissional / Diária	12	R\$ 180,00	R\$ 2160,00
4.15	Segurança Patrimonial uniformizado com camiseta e identificação da empresa, com carga horária de 12h. Serviços prestados por 2 (dois) profissionais	Ata de Registro de Preços 011/2022 - Prefeitura de Vitória do Mearim-MA - Pregão 11/2022 - Item 6 e Termo de fomento nº 86/2023 - SETUR	Profissional/ diária	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
4.16	[UTI Móvel - Unidade móvel de atendimento, através de ambulância de Suporte Básico, responsável pelo atendimento PréHospitalar, tendo por equipe um motorista (socorrista) e um enfermeiro.]	Termo de colaboração nº 02/2023 - SECULT	Unidade/ diária	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
4.17	Aluguel de conjunto de mesas e cadeiras de plástico. Cadeira sem apoiador e mesa polipropileno. Comprimento mesa 680 mm e altura 680 mm. Cadeira. Cor: branco ou preta. Cadeira de Polipropileno Torres 92015/010 Branca Tramontina, temos as cadeiras sem braços, porém tão confortáveis quanto às de braços, mas com um design diferente. Nessa linha temos diversos modelos de encostos, um mais encantador que o outro. Produto monobloco, empilhável, compacto, leve, fácil de limpar e transportar. São confortáveis e resistente, com design moderno. Produto aditivado com anti-UV, ou seja, resistente aos raios solares. 35 conjuntos.	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Conjunto/diaria	35	R\$ 17,00	R\$ 595,00
4.18	Carregadores - Serviço de carregadores para montagem e desmontagem de eventos – equipe uniformizada e treinada - diárias de 12 horas. Inclui 1 carrinho para transporte (zorra). 3 carregadores	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Profissional/ diária	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
4.19	RECEPCIONISTA: profissional responsável por receber participantes do projeto e recolher assinaturas. 3 profissionais	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Profissional/ diaria	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
4.20	[Arquiteto: profissional responsável pelo croqui dos espaços necessários a realização do evento. Contrato por MEI/PJ, atuará durante todo o projeto. 1 profissional]	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
4.21	Assessoria Jurídica (Advogado) - Serviço que um advogado ou um escritório de advocacia, consiste em estar à disposição para orientações, estratégias, prevenção, auxílio e atuações imediatas sempre que necessário. Contrato por MEI/PJ, atuará durante todo o projeto (pre produção, produção e pós) 2 profissional	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Serviço	2	R\$ 2.056,00	R\$ 4.112,00
4.22	Coordenação de Acessibilidade - responsável por coordenar e assistir a produção nas ações de acessibilidade, contato com prestadores de serviço	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Serviço	2	R\$ 5.480,00	R\$ 10.960,00

CNPJ: 26.503.227/0001-43

Q SHIGS 711 Bloco U, Casa 54 - Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 70.390-145 – Fone: (61) 9.9903-4003



Sociedade Vida e Natureza

	e fornecedores de estruturas relacionadas às ações de acessibilidade. 2 profissional					
4.23	Intérprete de Libras - Contratação de serviço de interprete de libras 1 profissional	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Diária	1	R\$ 466,00	R\$ 466,00
4.24	Água Mineral em garrafas (350ml) para shows, pois a equipe e participantes não tem acesso a água de forma fácil durante o evento	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Unidade	664	R\$ 1,30	R\$ 863,20
4.25	Coffe Break - Fornecimento de cardápio diferenciado de alimentos e bebidas não alcoólicas. Leite, café, chá, suco de fruta (02 tipos), refrigerante (02 tipos, normal e diet ou light); água (com e sem gás), cesta de pães, frios (03 queijos, salames, presuntos, etc.); geleia de frutas (menta, goiaba e morango); quiches e bolos (2 tipos); salgados assados (03 tipos); Sobremesa: 02 tipos de mousses e tortas. O material e utensílios para atender o número de participantes deve estar incluso. Será 01 serviço para o dia do evento para 84 pessoas	Pregão 11/2022 - Secretaria de Cultura do DF - Item 19	Serviço / Pessoa / Diária	84	R\$ 45,00	R\$ 3.780,00
4.26	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA COMERCIAL (marmita) fornecida em embalagem individualizada, contendo: arroz; feijão ou feijoada; salada ou refogados de legumes e/ou outras guarnições; um tipo de carne, podendo ser: bovina, suína, ave ou peixe, com peso médio não inferior a 700g. sendo 60 unidades	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Unidade	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
4.27	CENOGRAFIA – decoração de todo o evento com malhas, inclusive os estandes	Orçamento	Serviço	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Sub-Total						R\$ 72.759,20
Meta 5 - Contratações Gráficas e de Publicidade						
5.1	REGISTRO FOTOGRÁFICO - Contratação de Profissionais especializados para trabalhar como Fotografo, com experiência comprovada em registro de eventos. Sendo 2 profissional por dia	Termo de fomento nº 93/2023 - SETUR	Diária	2	R\$ 455,00	R\$ 910,00
5.2	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO - Profissional responsável por divulgar em todos os meios de comunicação matérias sobre o projeto. Período de contratação de 1 mes, incluindo o período para elaboração de relatório de imprensa e clipping com o resultado da assessoria de imprensa	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Mês	1	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
5.3	ASSESSORIA DE IMPRENSA –profissional auxiliar a assessoria de imprensa em tudo que for requisitado, dentro da área	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Mês	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

CNPJ: 26.503.227/0001-43

Q SHIGS 711 Bloco U, Casa 54 - Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 70.390-145 – Fone: (61) 9.9903-4003



Sociedade Vida e Natureza

5.4	[GERENTE DAS REDES SOCIAIS - Profissional com experiência em gestão das redes sociais desde o processo de planejamento e organização da informação por meio processo de o processo de análise, definição de estratégia e linguagem, administração, produção de conteúdo, monitoramento e o relacionamento diário e ativo com o público da marca. (30 horas de trabalho semanais)]	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Mês	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
5.5	DESIGNER - Contratação de profissional responsável pela criação da identidade visual, peças de divulgação e aplicação em todas as peças publicitárias, atuando em todo o projeto, inclusive após a realização com a elaboração de peças para a relatoria.	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Mês	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5.6	Camisetas - Confecção de camisetas em malha fio 30,4/0 cores, tamanhos p/m/g/gg/xxg, gola em viés meia manga, gravação frente verso conforme a arte oferecida pela coordenação do evento aos colaboradores	Termo de fomento nº 76/2023 - SETUR	Unidade	200	R\$ 30,00	R\$ 6000,00
5.7	[Banner - Confecção de banners para Sinalização em impressão digital, material impresso de grafica]	Tabela de Preços - Mão de Obra FGV (JAN 2022)	M2	300	R\$ 27,00	R\$ 8100,00
5.8	IMPULSIONAMENTO - TV'S - RÁDIOS -JORNAIS - BLOGS - SITE - REDES SOCIAIS - PUBLICIDADE	Termo de fomento nº 77/2023 - SETUR	Serviço	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Sub-Total						R\$ 26.150,00
VALOR TOTAL>>>						R\$ 199.999,20

CNPJ: 26.503.227/0001-43

Q SHIGS 711 Bloco U, Casa 54 - Asa Sul. Brasília-DF
CEP: 70.390-145 – Fone: (61) 9.9903-4003



6. DECLARAÇÕES

6.1 Declaração Unificada

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, **ZENOLIA ALVES PEREIRA**, inscrito no RG sob o nº **308.583 SSP/DF** e CPF nº **288.058.441-87**, na qualidade de presidente da **SOCIEDADE VIDA E NATUREZA**, CNPJ: **26.503.227/0001-43**, declaro, para os devidos fins e sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. (X) A referida entidade e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014, ou no artigo 8º do decreto 32.751 de 4 de fevereiro de 2011;
2. (X) A referida entidade, até a presente data, não possui ações judiciais em trâmite ou transitada em julgado, para a habilitação do presente processo de Termo de Fomento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3. (X) A referida entidade atende as exigências constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, uma vez que arrecada todos os impostos a que se refere o artigo 155 da Constituição Federal, bem como não está inadimplente com a União, inclusive no que tange às contribuições dos empregados para a Seguridade Social, contribuições para o PIS/PASEP, contribuições para o FGTS, e com relação a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública por meio de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares;
4. (X) A referida entidade não realiza pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público integrante do quadro de pessoal da Administração Direta ou Indireta do Distrito Federal, da União, dos Estados e dos Municípios, por serviço de consultoria ou assistência técnica, atendendo rigorosamente o disposto no art. 8º, II da Instrução Normativa nº 1/2005;
5. (X) A referida entidade não celebrou convênios anteriores com o Governo Federal referentes ao projeto;
6. (X) A referida entidade não remunera nenhum servidor ou empregado público ativo, inativo e pensionista (incluindo cargos comissionados, funções de confiança e cargos públicos) independente de estarem gozando de férias ou não;
7. (X) A referida entidade não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Distrito Federal, conforme inciso VIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 1/2005;

CNPJ: 26.503.227/0001-43

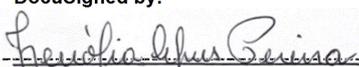
Q SHIGS 711 Bloco U, Casa 54 - Asa Sul. Brasília-DF
CEP: 70.390-145 – Fone: (61) 9.9903-4003



Sociedade Vida e Natureza

8. (X) A referida entidade atende rigorosamente às determinações previstas no inciso XXVIII, do art. 7º da Constituição Federal;
9. (X) A referida entidade atende rigorosamente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme previsão do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.
10. (X) A referida entidade não possui parentes servidores públicos vinculados à Secretaria do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, sejam eles cônjuges, companheiro, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
11. (X) A referida entidade e os seus dirigentes estão cientes da **Lei Federal nº 6.496/1977**, que institui a “**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**”; da **Resolução do CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional fixando os procedimentos necessários ao registro, baixa, cancelamento e anulação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ao registro do atestado emitido por pessoa física e jurídica contratante e à emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT; e da **Lei Distrital nº 5.281/2013**, que dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos. Diante disto, DECLARO que, atenderemos as legislações vigentes e observaremos às disposições do Código de Edificações do Distrito Federal.
12. (X) A referida entidade não apresentará contrapartidas para o presente projeto, pois o valor é inferior à 600.000,00 seiscentos mil reais.

Brasília, 24 de fevereiro de 2024

DocuSigned by:


Zenolia Alves Pereira
AED5EB6C725CA78

ZENOLIA ALVES PEREIRA

CPF nº 288.058.441-87

Presidente

CNPJ: 26.503.227/0001-43

Q SHIGS 711 Bloco U, Casa 54 - Asa Sul, Brasília-DF
CEP: 70.390-145 – Fone: (61) 9.9903-4003

**6.2 Declaração de Encargos Trabalhistas - inciso V e VI Art. 28º Decreto nº 37.843/2016 (em caso de não haver encargos trabalhistas).****DECLARAÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS**

Declaramos que o presente Plano de Trabalho apresentado pela entidade não consta a rubrica de encargos recolhidos, pois os mesmos são de competência das empresas contratadas e detentoras da execução do projeto em análise.

Na fase de prestação de contas as notas fiscais serão encaminhadas de acordo com o Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016. Em hipótese alguma haverá pagamento via RPA, esta sim haveria previsão de recolhimento de encargo.

De acordo com o Art. 28. do Decreto 37.843 13 de dezembro de 2016, no que refere-se aos itens V e VI, esclarecemos:

V - Informamos que toda a mão de obra contratada será via prestação de serviços, através de contrato temporário e emissão de nota fiscal, não havendo nenhuma responsabilidade sobre os valores de tributos e encargos cobrados para a empresa contratante. Por não existir contratação via CLT e RPA não temos previsão de encargos e tributos sociais e trabalhistas.

VI – Conforme citado acima, por se tratar de contratações via pessoa jurídica não há nenhum tipo de valor rescisório e trabalhista a ser pago no final do projeto.

Atenciosamente,

Brasília, 24 de fevereiro de 24.

DocuSigned by:

Zenólia Alves Pereira
AED5EB6C725C478

SOCIEDADE VIDA E NATUREZA

ZENOLIA ALVES PEREIRA

CPF nº 288.058.441-87,

**6.3. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da OSC, declaramos, para fins de provação junto à Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brasília, __24/02/2024

DocuSigned by:

Zenólia Alves Pereira
AED5EB6C725C478...

ZENOLIA ALVES PEREIRA

7. APROVAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO/SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Brasília-DF, ____/____/2024

ASSINATURA